

plexa e surpreendida pela intensidade da tragédia. Ao lado desta, no entanto, manifestou-se, também, o sentimento da quente solidariedade do povo santista, acorrendo em filas, horas e horas, e pranteando a morte do seu moldável Prefeito. Com a alma amargurada pela morte irreparável do nosso querido amigo Luiz La Scala Jr., Prefeito eleito da nossa querida cidade, requeremos o vosso voto, Srs. deputados, de profundo pesar pela infanta ocorrência. Glória imortecida a Luiz La Scala Jr., cuja morte rouba a Santos e a São Paulo uma radiosa esperança.

Era o que tinha a dizer.

**A SRA. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Benedito Matarazzo.

**O SR. BENEDITO MATARAZZO** — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, tem sido a aquisição da casa própria uma das principais preocupações dos trabalhadores neste país constituindo-se mesmo na sua mais sentida aspiração, aumentando o seu interesse e necessidade por tal conquista ao verificar-se o gradativo aumento do custo de vida.

Os Institutos de Previdência têm periodicamente aberto suas Cartas de Empréstimos Imobiliários e com isso resolvido boa parte daquele problema dos trabalhadores.

Ha alguns meses vários institutos abriram seus financiamentos para aquisição da casa própria pelos seus associados e, inexplicavelmente, após as providências cabíveis e inclusive publicação de editais, com o comparecimento dos inscritos para entrega de documentação, foi determinada a suspensão dos mesmos, sem uma explicação plausível.

Houve na ocasião inúmeros casos de operários que, confiantes na concessão em apêço, deram apreciável importância em dinheiro como sinal e segurança da transação que concretizariam quando da liberação do financiamento.

Pois bem, Sra. Presidente e Srs. deputados, atentando-se que já há quatro anos o IAPI não movimentou a sua Carteira do Plano B e que possui aquela instituição cerca de um bilhão de cruzeiros depositados nos Bancos do Estado e do Brasil nesta Capital sem uma destinação precípua, isto seria que se propiciasse aquele benefício aos seus milhares de associados.

Assim agindo, o IAPI além de cumprir parte de sua finalidade, teria um rendimento de 10% de juros ao ano, auferindo a autarquia, forçosamente, a apreciável soma de 10 milhões de cruzeiros por mês, além das taxas de seguro de vida, seguro de fogo e de administração que revertem obrigatoriamente aos cotistas da instituição.

Assim, Sra. Presidente estamos, nesta data, por intermédio desta Casa, enviando Moção ao Sr. Presidente da República apelando para que determine aos institutos de previdência, e particularmente ao IAPI a abertura das suas Cartas de Empréstimos para aquisição de casa própria.

Era o que tínhamos a dizer.

**A SRA. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Costabile Romano.

**O SR. COSTABILE ROMANO** — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados estou enviando ao Sr. Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação: (Lê)

"Considerando que a estância de Águas da Prata é cortada pelo Ribeirão Quartel;

Considerando que nos tempos das chuvas as águas do rio citado sobem de tal forma que chegam a inundar as fontes das águas minerais, privando todas as pessoas que as procuram de usá-las;

Indico, nos termos regimentais, ao Chefe do Poder Executivo seja providenciada pela Secretaria da Viação e Obras Públicas a canalização do Ribeirão Quartel, na estância de Águas da Prata."

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem.)

**A SRA. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Carlos Kherlakian. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Jethero de Faria Cardoso.

**O SR. JETHERO DE FARIA CARDOSO** — Sra. Presidente e Srs. deputados, até a presente data o D.E.R. não providenciou o pagamento do salário mínimo votado em 18 de outubro de 1960 aos servidores da categoria Pessoal de Obras, nem tampouco o pagamento do abono de 30% que foi concedido na recente lei de reajustamento a esses servidores do Estado.

Por informações obtidas pela Associação junto aos responsáveis por aquela autarquia, sabe-se que as providências jurídicas e formais já foram realmente tomadas pela administração do D.E.R. Mas causa espécie que, decorridos seis meses, nem o salário mínimo tenha sido reajustado naquela autarquia.

Os servidores passam por necessidades grandes tendo em vista a dupla elevação do custo de vida: a do ano passado e a recente, decorrente da Instrução 204.

Enquanto isso nem o salário mínimo foi reajustado no envelope de pagamento. Assim sendo, expondo desta tribuna a reiteração de solicitação feita pessoalmente ao Sr. Secretário da Viação, para que determine imediatamente o reajustamento e o pagamento, efetivamente, em moeda corrente do país, da elevação do salário mínimo e do recente abono votado por esta Casa aos servidores públicos, inclusive os da categoria Pessoal de Obras.

Era o que tinha a dizer.

**A SRA. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Luciano Lepera.

**O SR. LUCIANO LEPERA** (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, o Sr. Secretário da Educação, ao invés de responder aos requerimentos de informações que lhe são feitos através desta tribuna, resolve agora ir para os jornais, isto é, deixa de responder aos requerimentos de informações, mas concede entrevista aos jornais da Capital, respondendo por intermédio da imprensa aquilo que a lei determina que ele faça através desta Assembleia.

Estamos escrevendo carta aos jornais que publicaram uma entrevista encomendada ao Sr. Secretário da Educação e, ao que tudo indica, amanhã ou depois retornaremos ao assunto.

Isto posto, estou escrevendo nesta data, ao Ministro do Trabalho, Sr. Castro Neves, uma carta solicitando providências em favor da aplicação da lei de sindicalização rural e do salário mínimo com referência ao trabalhador agrícola.

A carta endereçada a S. Exa. está redigida nos seguintes termos:

(Lê) "S. Paulo, 10 de abril de 1961

Exmo. Sr.

Dr. Castro Neves

DD. Ministro do Trabalho

Brasília

Prezado Senhor:

Escrevo-lhe a título de colaboração. Para lembrar ao distinto jornalista e político, ora elevado ao cargo de Ministro do Trabalho, a necessidade inadiável de medidas em favor do homem da zona rural. Não falei em reforma agrária, neste momento. Antes que consigamos, enfim, a almejada reforma agrária seria necessário que V. Exa. fizesse cumprir leis existentes, mas desrespeitadas na zona rural em todo o país. Refiro-me ao salário mínimo para o trabalhador agrícola e a sindicalização rural.

Sabe Vossa Excelência tanto ou mais que o miserrista que a maioria absoluta dos patrões na zona rural não paga o salário mínimo aos seus empregados. E sabe também que eles não admitem a sindicalização rural. Em todos os municípios, quando alguém tenta organizar uma simples associação de trabalhadores agrícolas, a história é a mesma. Perseguições, prisões, gritos histericos de "defesa das nossas instituições cristãs", combate ao "comunismo ateu" e quejandos. Unem-se todos, e logo, esses impertérritos defensores da "civilização cristã" e impedem, pela violência, com o auxílio de jagunços e da Polícia, que os trabalhadores tenham a sua associação de classe, desrespeitando assim, na prática, aquele Decreto-lei de 1943, que dispõe sobre a sindicalização rural e fazendo com que os camponeses prossigam miseravelmente explorados e sem nenhuma possibilidade de defesa de seus direitos.

Poi assim em Ribeirão Preto minha terra natal, onde há alguns anos um homem honesto foi preso e processado várias vezes pelo "crime de tentar a organização de uma associação de trabalhadores agrícolas". Toda vez que o homem conseguia levar à cidade alguns camponeses, para que estes pudessem conseguir a sua carteira profissional, era imediatamente preso e processado... Em Altinópolis, na mesma zona, Mojana, fato idêntico, ou quase. Não houve prisões, justiça seja feita. Mas a associação, solenemente inaugurada, até com a presença de autoridade, foi posteriormente fechada, sob a alegação capciosa de que aqueles trabalhadores ou suas profissões não existiam devidamente classificadas ou coisa que o valha. O fato, repeto-se, é que a associação deixou de funcionar. Em Santa Fé do Sul, V. Exa. deve saber o que ocorreu. Ali foram desrespeitadas todas as leis do país, inclusive a Lei do Inquilinato. Jagunços de um latifundiário, juntamente com a Polícia, agiram livre e impunemente. Houve prisões, espancamentos, expulsões, queima de casebres, etc. Atualmente em Vera Cruz, a reação se movimentou contra o Sr. Manoel Renato Rattes, funcionário da Colêtorial Federal, que é acusado do "crime" de organizar uma associação de trabalhadores agrícolas. Os "argumentos" são os de sempre. Combate ao co-

munismo, defesa da "civilização cristã", etc. E, enquanto agem assim esses conhecidos "cruzeiros", a miséria continua a campear. Homens, mulheres, jovens, velhos, crianças, todos vegetando em condições infra-humanas.

Ora, Sr. Ministro, parece estar na hora de uma autoridade digna e máscula fazer cumprir as leis que favorecem o trabalhador agrícola, dizendo aos seus exploradores, ladrões de alto coturno, que também eles devem respeitar a lei. Dizer-lhes que, se desejam combater o comunismo ou defender o cristianismo, então, que comecem por respeitar as leis e colaborem na luta em defesa dos direitos sagrados de homens e mulheres que trabalham há longos e penosos anos enfrentando as piores e mais trágicas condições de vida.

Faça com que sejam respeitadas, Sr. Ministro, a Lei do Salário Mínimo e a Lei da Sindicalização Rural. Estará contribuindo para a redenção do homem do campo e, pois, para o progresso em geral.

Atenciosamente,

Luciano Lepera — Deputado estadual."

**A SRA. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Osvaldo Santos Ferreira. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Cel. Geraldo Martins.

**O SR. CEL. GERALDO MARTINS** (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, uma das piores e das mais antigas modalidades de fraude cambial é o super-faturamento das importações. Sobre ela queremos, nesta oportunidade, chamar a atenção do Poder Executivo nacional, de vez que, em suas recentes falas, o Sr. Presidente da República nada disse e, até agora, nada mencionou fazer para combatê-la.

Ela representa pesado ônus para a nação e, por isso mesmo, queremos combatê-la, resguardando, principalmente, os interesses econômicos do povo brasileiro. Da prática do super-faturamento se valem notadamente as companhias estrangeiras, pertencentes a grupos e monopólios internacionais, que atuam em nossa pátria, a fim de realizar a chamada remessa de lucros invisíveis para o estrangeiro.

Uma das formas sob a qual é praticado consiste no aumento do preço de certas importações; desse modo, os dólares que saem do país para efetuar os pagamentos lá fora tomam dois destinos: parte pagara o preço real da importação e parte será lançada como lucro da filial da empresa estrangeira que opera no Brasil.

Outra sangria muito séria na economia nacional, através do super-faturamento, é dada pelas companhias distribuidoras e refinarias particulares de petróleo. Cálculos feitos pela Petrobrás estimaram que 23% do valor da importação de petróleo, feita por essas refinarias, corresponde a superfaturamentos.

Num relatório enviado ao Conselho Nacional de Petróleo, a 6 de outubro, afirmava oficialmente a Petrobrás que, se lhe fosse entregue o monopólio das importações de petróleo e derivados, a empresa proporcionaria ao país uma economia de mais ou menos 150 milhões de dólares por ano, comprando petróleo a melhores preços. No caso da Esso, Shell, etc., os dólares que saem do país, através do super-faturamento, incorporam-se diretamente aos lucros das matrizes. No caso das refinarias particulares, como a Capuava, Mangunhos etc. destinam-se a formar reservas de divisas, fora do Brasil, para determinadas associações, com aqueles mesmos trustes do petróleo a que estão ligadas.

Recentemente, na exploração do petróleo boliviano, esses dólares foram utilizados por tais empresas "brasileiras". Assim acontece em outros setores, como o da borracha, por exemplo.

Esperamos, portanto, a ação da "austeridade" do Presidente da República, zelando pelos altos interesses da nação brasileira e, muito especialmente, do povo brasileiro, acabando com a sangria que é feita ao Brasil, através dessa desgraça que é conhecida pelo nome de "superfaturamento".

Era o que tínhamos a dizer, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado José Costa. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Ciro Albuquerque.

**O SR. CIRO ALBUQUERQUE** (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, tenho a honra de apresentar a esta Casa um projeto de lei que, por certo, irá despertar inusitado interesse nas populações interioranas do nosso Estado, dado que visa a auxiliar canais de televisão a fim de instituir, em determinados centros do interior, estações de retransmissão de imagens de televisão, para que as populações regionais possam também se beneficiar dessa conquista da técnica eletrônica moderna.

É um projeto de lei que, à primeira vista, reflete um auxílio do Governo do Estado a determinadas empresas de televisão — no caso específico as Emissoras Associadas — para a instalação de uma torre de retransmissão de imagens na cidade de Itapetininga. É um projeto que, naturalmente, encontrará "a posteriori", outras reivindicações semelhantes, pois que é de justiça e do dever mesmo do Estado vir ao encontro das reivindicações do povo paulista, no sentido de possibilitar-lhe não só melhor índice de educação como de recreação.

Eis a razão pela qual, Sra. Presidente e Srs. deputados, apresento, nesta tarde, o presente projeto de lei, na certeza de que o espírito do legislador se afere, no caso em apêço, pelas mais acaloradas reivindicações das populações interioranas.

Desta forma, contribuirá o Governo do Estado, através dessas empresas que já se fixaram e já se elevaram no conceito do povo paulista e brasileiro, pela excelência desses serviços, num atendimento amplo as populações interioranas, que têm contribuído de forma tão direta para o engrandecimento deste Estado. (Muito bem)

**A SRA. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Sólton Borges dos Reis. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Juvenal Rodrigues de Moraes.

**O SR. JUVENAL RODRIGUES DE MORAES** (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, não tendo acompanhado os que apoiaram a candidatura do Engenheiro Prestes Maia, unicamente por injunções políticas que nem todos souberam compreender, não me recuso, entretanto, a dizer que o eleitorado paulista que tanto tem errado, mesmo em pleitos anteriores, com relação ao atual Prefeito, soube, desta vez, prestigiar um homem de bem e um administrador capaz.

As circunstâncias políticas de significação mais ampla que as da esfera municipal, que me colocaram em campo oposto ao em que se achava a sua candidatura, não me impedem de reconhecer que o governo metropolitano está em mãos competentes e dignas.

E é por isso mesmo que me atribuo o direito de manifestar a esperança de que, contrariamente ao que certo governante vem fazendo na sua escalada pelos governos do município, do Estado e da Nação, não invista o novo Prefeito contra o funcionalismo público, fazendo-o bode expiatório das premências financeiras do erário municipal.

Conhecemos a esteira de sacrifícios, de sofrimentos, de exaplações, de dores, que assinada a marcha do governante a que me refiro através a sua corrida de carreirista político, fazendo recair sobre o funcionalismo as suas ansias de espetaculosidade e de demagogia. Na Prefeitura, marcou a sua furiosa investida contra o funcionalismo até com o suicídio de uma funcionária atirada à miséria, de um dia para outro. No governo do Estado, fez demissões em massa, arrastando o pão de milhares de lares, para, mais tarde, nomear maior número que o dos demitidos inicialmente.

Na administração federal, como perseguido por um verdadeiro complexo de ódio contra o funcionalismo público, determinou, logo nos primeiros dias de sua atuação, uma despedida em massa e aos que tiveram de ficar, presenteou com a história dos dois turnos de trabalho sem estudo prévio da medida, por mero prazer de exibir do servidor público alguma coisa nova e onerosa ao seu encargo.

Não agirá de certo, assim o Engenheiro Prestes Maia. Se algum complexo leva Sua Excelência para a Prefeitura é o de não perder um minuto de tempo integral que deseje dedicar a administração do município.

Se algo há a fazer com os quadros do funcionalismo público é reformatá-los no sentido da racionalização dos serviços e do melhor aproveitamento da atividade dos servidores.

A dispersão das repartições municipais pela cidade, algumas delas com atividades inter-dependentes, e assunto administrativo que deve ser objeto de imediata preocupação de vez que ele exprime, além do mal da dispersão, o encargo financeiro de locações dispendiosas.

Por esse lado, há o que fazer no serviço público municipal, seja no sentido de localização, seja no de estruturação racionalizada.

**A SRA. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Jacob Pedro Carolo. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.

**O SR. CID FRANCO** — (Sem revisão do orador) — Srs. deputados, na sessão de hoje, encaminho à Mesa requerimento para que seja oficiado ao Sr. Governador, a fim de que S. Exa. se digne informar a esta Assembleia se os fascículos "Estradas e Tráfego", notas de aulas para os alunos do 5.º ano, foram publicados com autorização do prof. Roberto P. Moraes, catedrático da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Declaro, na justificativa, que alunos daquela cursa estão descontentes. Queixam-se do nível cultural pouco elevado e conseqüente insuficiência didática.

Exibem, como prova de que a razão está de seu lado, trechos dos fascículos 1.º e 2.º, que mais parecem composições infantis simuladas pelo humorista Vão Gôgo.